PUBLICADA NO DOE DE 30-01-2014 SEÇÃO I PÁG 86

RESOLUÇÃO SMA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de representantes da Comissão para a Implantação
do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 53.248, de 18 de julho de 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Decreto nº 53.248, de 18 de julho de 2008, que instituiu a Comissão para a Implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, com a finalidade de analisar, propor e articular as

instituiu a Comissão para a Implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, com a finalidade de analisar, propor e articular as ações necessárias à efetiva implantação das Unidades de Conservação da Natureza que compõem o Mosaico, no âmbito do Governo de São Paulo, e das demais esferas governamentais, bem como da sociedade civil,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os representantes, abaixo indicados, para compor a supracitada Comissão:

I – Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Paul Joseph Dale, portador do RG nº 13.229.060-1, como Presidente da Comissão; e Cláudio José Silveira, portador do RG nº 10.393.040-1, como suplente, ambos pelo Gabinete do Secretário; Frederico Alexandre Roccia Dal Pozzo Arzolla, portador do RG nº 16.513.522-0, como titular, e Francisco Eduardo da Silva Pinto Vilela, portador do RG nº 8.795.457-6, como suplente, ambos pelo Instituto Florestal, e Jefferson Rodrigues Tankus, portador do RG nº 25.187.315-8, como titular, e Ana Eliza Baccarin Leonardo, portadora do RG nº 13.848.394-2, como suplente, ambos pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN;

II – Da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo: Josenei Gabriel Cara, portador do RG nº 23.671.707-8; Oziel Pinto, portador do RG nº 7.919.477-6, como titulares, e Wagner Gomes Portilho, portador do RG nº 10.767.920, e Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como respectivos suplentes;

III – Da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania: Jonas Villas Boas, portador do RG nº 4.193.832-X, como titular, e José Renato Lisboa, portador do RG nº 16.479.783, como suplente, e pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, Carlos Henrique Gomes, portador do RG nº 14.381.758-9, como titular, e Maria Ignez Maricondi, portadora do RG nº 4.736.036-7, como suplente;

IV – Da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional: Noel Castelo da Costa, portador do RG nº 21.747.960-1, como titular, e Ana Flavia de Oliveira, portadora do RG: 29.976.177-0, como suplente.

V – Da Procuradoria Geral do Estado: Marcia Elisabete Leite, portadora do RG nº 15.532.118, como titular, e Daniel Smolentzov, portador do RG nº 27.415.618-0, como suplente, e

VI – Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: João Carlos Rosim Sabino, portador do RG nº 7.800.482, como titular; José Francisco Guerra da Silva, portador do RG nº 6.832.582, e Nilson Prado, portador do RG nº 6.547.806-X, como suplentes.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 77, de 04 de novembro de 2008.

(Processo SMA nº 9.719/2013)

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente